



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaiára - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



DECRETO Nº 3.781, DE 08 DE JUNHO DE 2010.

*Dispõe sobre a nomeação do comitê local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.*

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 2º, XXVIII DO DECRETO FEDERAL Nº 6.094, DE 24/04/07, DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado o Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todas pela Educação, que será composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO SISTEMA EDUCACIONAL PÚBLICO:

- a) Sônia Maria de Freitas Silva;
- b) Maira Coscrato Lelis da Silva;
- c) Érica de Paula Oliveira Moura.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Rosana Oliveira Cruz;
- b) Josiane Pereira dos Anjos.

III – REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE TRABALHADORES:

- a) Ricardo Antônio Moreira.

Parágrafo único. O Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação será presidido pela Diretora Municipal de Educação.

**Art. 2º** Compete ao Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação:

I – mobilizar a sociedade e acompanhar as metas de evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB – na rede municipal.

II – colaborar com a formulação de estratégias de mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica, que subsidiarão a atuação dos agentes públicos e privados.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaiá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



Prefeitura do Município de Guaiá, 08 de junho de 2010.

José Carlos Augusto  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaiá, na data  
supra.

Welington Batista Lourenço  
Diretor Interino de Secretaria